



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº. 4837

Data: 03 de Outubro de 2018.

**SÚMULA:** *Abre Crédito Adicional Suplementar.*

**INÁCIO JOSÉ WERLE**, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2309 de 20 de Dezembro de 2017.

*Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2018, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme se especifica a seguir:*

**09- SECRETARIA DE SAÚDE**

**09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**10.302.1001-2027 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Saúde**

001560– 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

000 – Recursos Ordinários – (Livres) .....R\$ 50.000,00(Exc)

001570– 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.


303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%).....R\$ 50.000,00(Exc)

*Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei Acima, serão utilizados os recursos oriundos de Cancelamento, Conforme previsto no inciso II do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.*

Excesso de Arrecadação	
1.7.2.8.01.31.00.00.00.00.00	R\$ 100.000,00

*Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Três dias do Mês de Outubro de 2018.

  
**INÁCIO JOSÉ WERLE**  
PREFEITO MUNICIPAL